



**INDICAÇÃO 053/2020**

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a destinação de verba orçamentaria para fornecimento de remédios e vitaminas para cidadãos carentes, mesmo sem ordem judicial.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, demasiados sofrimentos para as pessoas carentes que tem que esperar a negativa da Prefeitura para buscar seus direitos na justiça.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2020.

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador - PP